

RECEBEMOS DE COOPERATIVA DA AGRICUL FAMILIAR INTEGRA D ITAPEJARA DO OESTE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.757,23 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D OESTE - AV. MANOEL RIBAS, 0 CENTRO ITAPEJARA D OESTE-PR		NF-e Nº. 000.018.833 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.018.833 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4125 1108 1442 6400 0120 5500 1000 0188 3315 2387 9160 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
COOPERATIVA DA AGRICUL FAMILIAR INTEGRA D ITAPEJARA DO OESTE					
RUA FERNANDO FERRARI, 1419					
CENTRO - 85580-000					
ITAPEJARA D OESTE - PR Fone/Fax: 4635261903					
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros				141250371670139 - 03/11/2025 11:46:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
9040728500				CNPJ / CPF	
				08.144.264/0001-20	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D OESTE				76.995.430/0001-52		03/11/2025	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
AV. MANOEL RIBAS, 0		CENTRO		85580-000		03/11/2025	
MUNICÍPIO		UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
ITAPEJARA D OESTE		PR 4635268300				11:46:02	

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	18/11/2025
Valor	R\$ 5.757,23

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9-Sem Transporte				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: cleversonjuliani@hotmail.com Inf. fisco: Mercadoria destinada a Merenda Escolar da rede Publica isento de ICMS conforme art. 102 anexo I do RICMS 2012		RESERVADO AO FISCO
--	--	---------------------------